



PROCESSO DE ACREDITAÇÃO DE CICLOS DE ESTUDOS

**Ciclo de Estudos: Mestrado em Engenharia Agronómica da
Universidade de Évora**

Dezembro de 2011

1- Proposta de parecer da Ordem dos Engenheiros relativo ao ciclo de estudos de Mestrado em Engenharia Agronómica

A Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, adiante denominada por A3ES, solicitou à Ordem dos Engenheiros (OE) um parecer sobre o pedido de acreditação do curso de Mestrado em Engenharia Agronómica da Universidade de Évora. Considerando a documentação apresentada, permitimo-nos emitir as seguintes conclusões baseadas nos comentários/parecer em anexo.

1-Título do curso

O título do curso é adequado.

2-Conteúdos programáticos

Os conteúdos programáticos estão de acordo com o perfil do curso e, na generalidade, atendem aos objetivos a que o curso se propõe.

3-Articulação com o setor produtivo

Em fase de acreditação prévia, a informação enviada não permite extrair conclusões sobre a articulação com o setor produtivo.

4-Corpo docente

A Universidade de Évora dispõe nesta área de conhecimento de um corpo docente qualificado e com vínculo estável.

5-Condições de acesso

As condições de acesso e de ingresso são abrangentes, podendo os candidatos a admitir ter diferentes proveniências em termos de formação de base, um assunto que nos merece a maior preocupação pelos motivos expostos em anexo e para os quais se reclama a atenção da A3Es.

Da análise da informação fornecida pela Universidade de Évora, é nossa opinião que o ciclo em apreço reúne condições para ser acreditado. No entanto, a comissão considera que o processo carece de informação adicional conforme referido na fundamentação do parecer.

Lisboa, Dezembro de 2011

2- Anexo: Fundamentação detalhada

1-Título do curso

A denominação do curso está adequada aos objetivos a que se propõe.

2-Organização do curso e conteúdos programáticos

O plano apresentado mostra preocupações inerentes a uma formação que confira acesso à profissão de engenheiro agrónomo, com competências reconhecidas pelas entidades avaliadoras. Na verdade, contempla competências reconhecidas como “atos de engenharia”, designadamente em termos de projeto e de organização técnica de empresas, projetos de construção e equipamentos agrícolas, prescrição e aplicação de fitofármacos, entre outros aspectos que se espera serem objeto de reconhecimento legal. No entanto, a concentração de aulas às sextas-feiras e sábados, pode limitar de forma considerável certos aspectos de funcionamento.

3-Articulação com o setor produtivo

Em fase de acreditação prévia da informação enviada não é possível extrair conclusões sobre este tema.

4-Corpo docente

A Universidade de Évora dispõe nesta área de conhecimento de um corpo docente qualificado, sendo um número considerável membros da OE.

5-Condições de acesso

As condições de acesso e de ingresso são abrangentes e não se restringem a titulares de engenharia na área do ciclo de estudos, o que poderá limitar o exercício da profissão dos diplomados. As condições de acesso constituem um ponto fraco em termos de formação em engenharia, uma vez que o curso proposto prevê a admissão de titulares de licenciaturas equiparáveis, uma diversidade de acesso que pode permitir a entrada de candidatos com formação básica insuficiente em áreas de matemática e de física.

6-Inserção profissional

Não obstante as oportunidades mencionadas na análise SWOT, consideramos que não existe informação suficiente para emitir um parecer fundamentado sob este ponto de vista. Por outro lado, a proposta de curso não refere estratégias que permitam dar resposta a novas oportunidades do setor, designadamente a novas ideias de negócio em contexto rural, de fomento da empregabilidade no setor primário, bem como na promoção de redes regionais e transfronteiriças, quer ao nível de empresas, quer de associações do setor.

A Comissão de Avaliação

Dezembro de 2011